

## **EDITAL de Chamamento público**

### **INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) da Faculdade Serra da Mesa (FaSeM), no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna público o presente edital e convida todos os discentes a se inscreverem no Programa de Iniciação Científica nº 12/2024, conforme as instruções abaixo.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Programa de Iniciação Científica da FaSeM envolve estudantes, devidamente matriculados do 1º ao penúltimo semestre letivo de seu respectivo curso até o início previsto da pesquisa; no caso das pós-graduações, só poderão participar os alunos que tiverem tempo hábil, enquanto alunos, para participar da pesquisa até sua conclusão.

**1.2.** Na graduação, as atividades de Ensino e Pesquisa, terão a duração de 12 (doze) meses do semestre letivo não sendo prorrogável.

**1.3.** As atividades, é de caráter essencialmente de pesquisa, não constituem uma relação de trabalho.

**1.4.** Todas as tramitações correlacionadas ao Programa de Iniciação Científica de cada Projeto de Pesquisa aprovados estarão sujeitas a 1 (um) estudante devidamente aprovado ao Programa de Bolsa de Iniciação Científica (PBIC), os demais estudantes inscritos ficam a cargo de voluntariado, o que deverá ser estipulado pelo próprio coordenador da pesquisa no ato da aprovação.

**1.5.** A comissão própria de avaliação – CEPPG e membros da Diretoria Acadêmica e Apoio ao Estudante – CAE, comprará a equipe para aprovação do estudante.

#### **2. OBJETIVO**

**2.1.** Incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica no âmbito da Instituição e do município de Uruaçu e região, inserindo professores e alunos numa relação dialógica em torno do conhecimento e dos diversos problemas advindos da relação teoria e prática.

**2.2.** Aprimorar a formação do (a) discente, levando-o (a) ao desenvolvimento de competências didático pedagógicas por meio de um ambiente de ensino aprendizagem pautado por ações que envolvam colaboração e reflexão científica.

**2.3.** Integrar às ações de extensão, por base à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se como processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico,

tecnológico, que promova a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, tendo em vista a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

## 4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

### 4.1. Requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no referido curso;
- II. Não ter sido reprovado em qualquer disciplina cursada no semestre anterior com média igual ou maior que 8,0;
- III. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades de pesquisa;

4.2. Os critérios de classificação serão analisados na ordem descrita abaixo, desde que haja empate no primeiro critério:

- I. Ter cursado o maior número de disciplinas no semestre anterior;
- II. Ter a maior média geral de aprovação.

## 3. VAGAS

PROJETO DE INICIAÇÃO CINÉTICA	NÚMERO DE VAGAS
<b>CUIDADO HUMANIZADO: PERSPECTIVAS DOS PACIENTES ATENDIDOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE NO INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS.</b> <b>Prof.ª Dra. Liévê Xiol Moraes Silveira</b> <b>Prof.ª. Esp. Estéfany Izidório Lopes Oliveira Dalbem</b>	1 vaga com bolsa 3 vagas voluntária
<b>ATIVIDADES EDUCATIVAS E PLANTAS MEDICINAIS: APROXIMAÇÃO ENTRE SABER POPULAR E SABER CIENTÍFICO</b> <b>Prof.ª Dra. Laís Lima Nabuco</b>	1 vaga com bolsa 3 vagas voluntária
<b>POTENCIAL ACERTIVO DO SEU NEGÓCIO COM O USO DA INTELIGENCIA ARTIFICIAL</b> <b>Prof. Me. Lindomar José Rocha</b>	1 vaga com bolsa 3 vagas voluntária
<b>AUTISMO E EDUCAÇÃO</b> <b>Prof. (s) Me. Marco Aurélio Silva Esteves e Prof.ª Dra. Sheila Santos Carvalho Ribeiro</b>	1 vaga com bolsa 3 vagas voluntária
<b>DESVELANDO AS COMPLEXIDADES DE GENERO NA SAÚDE MENTAL LGBTQIA+: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE NORMAS E CONFORMIDADES</b> <b>Prof. Me. Naicron Alvarenga da Silva</b> <b>Prof.ª Esp. Larissa Abrantes Mendes Camapum</b>	1 vaga com bolsa 3 vagas voluntária

<b>PERFIL DOS EGRESSOS DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE SERRA DA MESA (2022-2024): UMA ANÁLISE LONGITUDINAL</b> <b>Prof.<sup>a</sup> Me. Isabel Christina Gonçalves</b>	1 vaga com bolsa 3 vagas voluntária

## 5. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **27 de maio a 07 de junho de 2024**.

5.2. Os alunos interessados, que se enquadram no perfil, deverão, no período de **27 de maio a 07 de junho de 2024** fazer a inscrição pelo seguinte endereço eletrônico:

**Link:** [PROCESSO SELETIVO – INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2024 \(google.com\)](#)

5.3. O resultado final será divulgado no dia 05 de junho de 2024 na página oficial da faSem / [CEPPG - Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação - FaSeM](#).

5.4. As atividades serão iniciadas no primeiro dia útil após aprovação.

## 6. DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

6.1. Os alunos selecionados na modalidade do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PBIC) da FASEM, fará jus a uma bolsa auxílio no valor de 25%, mediante o acompanhamento da pesquisa por meio de relatórios mensais, conforme formulário padrão disponível na CEPPG e acompanhamento pelo professor pesquisador responsável, além de certificado de participação em programa de Iniciação Científica, com carga horária de 20 horas.

6.2. Os alunos voluntários, selecionados para participar na pesquisa, não receberão bolsa auxílio, porém, farão jus à certificação de participação em projeto de pesquisa expedido pela CEPPG mediante solicitação com carga horária de 40 horas.

6.3. Alunos que já sejam beneficiários de qualquer outro desconto nas mensalidades, seja por Convênio, Parceria, FIES, ProUni e, outros não poderá se candidatar como bolsista para o projeto de iniciação científica, no entanto, fica livre para participar como voluntário fazendo jus ao certificado de participação, podendo valer como horas de ações de extensão, se estiver em concordância com o projeto pedagógico de seu curso de graduação.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO (S) ESTUDANTE (S)

7.1. Receber todas as instruções do professor pesquisador responsável sobre sua participação nas atividades.

7.2. Demonstrar interesse, assiduidade, participação, e compromisso com o programa.

7.3. Apresentar ao professor responsável justificativa comprobatória de ausência ou impossibilidade de continuação, sob pena de não poder participar de outros programas de bolsa.

7.4. Entregar o Relatório Final do Programa de Pesquisa e apresentação dos resultados na Mostra Cultural Institucional e publicação na revista Institucional.

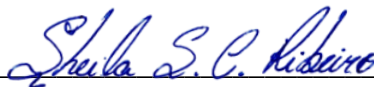
## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo dos Projetos de Iniciação Científica não é passível de recurso, tendo a CEPPG plena e total autonomia para tomar e publicar suas decisões.

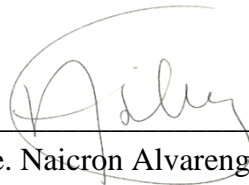
8.2. Casos omissos a este edital serão tratados pela CEPPG, Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral, que elaborarão parecer, a ser emitido pela CEPPG em até 30 dias após a solicitação da demanda.

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uruaçu – GO, 27 de maio de 2024.



Prof.<sup>a</sup> Dra. Sheila Santos Carvalho Ribeiro  
Diretoria Acadêmica



Prof. Me. Naicron Alvarenga da Silva  
Coordenador de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação



Prof. Me. Marco Aurélio Silva Esteves  
Coordenador de Apoio ao Estudante

